

DECRETO Nº 14669/2018

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Gessi de Bairros.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família (Mãe), à servidora **GESSI DE BAIRROS**, matrícula funcional 13788-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.238.643-8/PR e do CPF/MF n.º 786.983.679-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, no período de 07 a 14 de junho de 2018, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças